

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário Estimado	Total
1	1	Tecido cetim com elastano – 97% poliéster e 03% elastano - cor a escolher pela prefeitura.	metros	10	17,81	178,10
	2	Tecido Musseline liso - cor a escolher pela prefeitura	metros	50	31,30	1.565,00
	3	Tecido seda estampado - cor a escolher pela prefeitura.	metros	100	26,71	2671,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 4.414,10

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de tecidos destinados à confecção e/ou manutenção das fardas utilizadas pelos integrantes do Terno de Congo de Ouro Bem Inventariado do Município de Cedro do Abaeté/MG, considerando a relevância cultural, histórica e tradicional dessa manifestação para a comunidade local. O Terno de Congo constitui importante expressão da cultura popular e da identidade cultural do município, sendo sua indumentária parte fundamental das celebrações, apresentações e demais atividades relacionadas à tradição congadeira. As fardas utilizadas pelos integrantes contribuem para a preservação da identidade visual, da organização e da representatividade do grupo durante suas participações em eventos culturais e religiosos. A aquisição do tecido se faz necessária para possibilitar a confecção, reposição e manutenção das peças que compõem o fardamento dos participantes, garantindo condições adequadas de apresentação e contribuindo para a continuidade e valorização dessa tradição cultural. Ressalta-se, ainda, que a iniciativa está alinhada às ações de preservação, valorização e promoção do patrimônio cultural do Município de Cedro do Abaeté, especialmente por se tratar de um bem cultural reconhecido e inventariado pelo município. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que contribuirá diretamente para a preservação e continuidade do Terno de Congo de Ouro Bem Inventariado, fortalecendo a cultura, a memória e as tradições da comunidade de Cedro do Abaeté.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de tecido para confecção e manutenção das fardas do Terno de Congo de Ouro Bem Inventariado, garantindo sua adequada apresentação e contribuindo para a preservação e valorização da tradição cultural do Município de Cedro do Abaeté.
--------------------------------------	---



HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?	☒ Sim Especificar: ITEM 18 ☐ Não
FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?	☐ Sim, o ETP segue em anexo com a documentação. ☒ Não. Por ser tratar de contratação comum, não será necessário.
FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?	☐ Sim, o Mapa de Risco segue em conjunto com o ETP. ☒ Não. Por ser tratar de contratação comum, não será necessário.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	Aquisição de tecido destinado à confecção e manutenção das fardas utilizadas pelos integrantes do Terno Congo de Ouro, com o objetivo de preservar, valorizar e dar continuidade às tradições culturais do Município de Cedro do Abaeté/MG, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☒ Sim O tecido a ser utilizado deverá apresentar qualidade compatível com a finalidade do produto, ser novo, resistente e estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, mediante comprovação de qualidade, quando solicitada pela Administração. ☐ Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim ☒ Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. ☒ Não. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso e atender integralmente às especificações técnicas, características, quantidades e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<u>Todos os itens serão comprados em um único pedido.</u> Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, em Rua Endereço: Rua José Pinto Sobrinho, nº 85, Centro, Cedro do Abaeté/MG Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h00 às 15h30, no prazo de até quinze dias. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e protegidos contra danos, avarias, umidade, sujeira e demais condições que possam comprometer sua qualidade e integridade. A entrega deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição dos produtos, quantidades, valores e demais informações necessárias à conferência.
PRAZO DE ENTREGA	07 dias

LOCAL E HORA DA ENTREGA	Almoxarifado Municipal, Endereço: Rua José Pinto Sobrinho, nº 85, Centro, Cedro do Abaeté/MG. Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h00 às 15h30.
REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses. ☐ Outro prazo.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Cultura 02.03.02.13.392.0009.2025 Promoção de Ações de Fomento a Cultura e Promoção de Eventos 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica ficha 118 fonte 1.500.000.0000 FUMPAC – FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL Obs.: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	Gestor – Nome: Gilliard Santos Arampo - matrícula:003859-8 cargo: Coordenador de Contratos Fiscal – Nome: Ademir Júnior de Andrade Borges - matrícula: 00390- 3 cargo: Coordenador do Departamento de Cultura.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA	
Rita Juliana Alvares Portes Secretária Municipal de Educação e Cultura Matrícula nº 002220	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA	
José Rosa Filho Prefeito Municipal Matrícula nº 02693-1	

Cedro do Abaeté, 19 de agosto de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D93B-37F3-EA14-4151

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITA JULIANA ALVARES PORTES (CPF 106.XXX.XXX-94) em 20/08/2026 15:23:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 20/08/2026 15:25:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/D93B-37F3-EA14-4151>